Fortaleza, 18 de dezembro de 2018.

ASSUNTO: Resposta ao Recurso Impetrado pelo candidato **Thayanne Lara Gondim Silva** ao Resultado da 2ª Etapa - Edital N° 01/2018 do PEC/UFC

RECURSO

A candidata solicita revisão da Nota de Avaliação *Curriculum Vitae* (NCV), considerando que a mesma foi inferior ao esperado.

AVALIAÇÃO

A pontuação da candidata Thayanne Lara Gondim Silva está abaixo apresentada.

- Monitoria como bolsista. Atingiu o limite previsto no edital de 4 semestres, obtendo **4 pontos**.
 - Estágio 2 semestres foram contabilizados, totalizando **4 pontos**.
 - Tempo de trabalho como profissional foi contabilizado 1 semestre, totalizando 2 pontos.
- Artigo completo em congresso a candidata possui um artigo completo em congresso como primeiro autor contabilizando 4 pontos, entretanto a análise anterior apenas 1 ponto havia sido atribuído. Corrige-se a pontuação deste item para **4 pontos**.
- Resumo em encontros universitários a candidata possui um resumo em encontro universitário como terceiro autor, contabilizando **0,5 ponto**. Na avaliação prévia a pontuação havia sido considerada de 1 ponto.

PARECER

Diante do exposto, o recurso do candidato é deferido e os seus pontos referentes à avaliação do *Curriculum Vitae* serão alterados de 12 para 14,5 pontos.

Comissão de Seleção